

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS
MARQUES

CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS
ATO 02 ORÇAMENTO 2023 _PROCAXIAS

CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS
- COMPRO
CNPJ Nº 10.984.874/0001-84
ATO CONSÓRCIO Nº 02/2023
Data: 23/03/2023

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
 CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DO
 PROCAXIAS – COMPRO, PARA O EXERCÍCIO
 FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Público dos Municípios do PROCAXIAS – COMPRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e Assembléia Geral de 19 de agosto de 2022. Sanciono o Ato de Consórcio nos termos como segue:

Art. 1º Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2023 do Consórcio Públicos dos Municípios do Procaxias - COMPRO no valor no Total de R\$ 1.071.450.00(Um milhão, setenta e um mil, quatrocentos e cinqüenta reais), assim especificado:

I – DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita estimada será realizada mediante a arrecadação no termo dos Contratos de Rateios, Contratos Programas, transferências de órgãos governamentais não governamentais, Convênios, Parceiras e Termos de Cooperação e Outras fontes na forma da legislação vigente, desdobradas nas seguintes categorias econômicas:

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	RS 2023
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.008.950.00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIA CORRENTES	1.008.950.00
4.1.7.3.9.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios à Consórcios Públicos	1.008.950.00
4.1.7.3.9.50.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios à Consórcios Públicos	1.008.950.00
4.1.7.3.9.50.0.1.01.00.00	Transferências dos Municípios à Consórcios Públicos Custeio	1.008.950.00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	62.500.00
4.2.4.3.9.50.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios à Consórcios Públicos	62.500.00
4.2.4.3.9.50.0.1.01.00.00	Transferências dos Municípios à Consórcios Públicos investimentos	62.500.00
TOTAL	RECEITAS ORÇAMENTARIAS	RS 1.071.450.00

II - DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art.3º - A Despesa Total fixada em igual Valor estimado das receitas será realizada na forma detalhada entre os Órgãos orçamentários demonstrados nos anexos a Lei Federal 4.320/64 e alterações integrantes e assim distribuídos:

DESPESAS POR ORGAO	RS 2023
01.01-DIRETORIA EXECUTIVA	25.000.00
3.3-Outras Despesas Correntes	25.000.00
01.02-SECRETARIA EXECUTIVA	1.046.450.00
3.1 -Pessoal e Encargos	265.800.00
3.3 -Outras Despesas Correntes	711.150.00
4.0-Investimentos	62.500.00
Reserva de Contingência	7.000.00
TOTAL DESPESAS	RS 1.071.450.00

III - DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Art. 4º- Na execução do Orçamento Público do Consórcio fica a Presidência autorizada à:

I - A proceder As Alterações Orçamentárias compreendendo os créditos Adicionais suplementares até o limite de 30%(trinta) por cento do Total Geral da Receita Fixada, utilizando como recurso os provenientes de anulação total ou parcial de dotações, fica igualmente autorizado transpor, remanejar ou transferências recursos de uma categoria econômica para outra ou de um órgão para outro órgão, programa, projeto e atividade nos termos do inciso VI do artigo 167 CF.

II – A proceder a exclusão do percentual acima a abertura de crédito adicional com os recursos provenientes de:

- a) Do superávit financeiro apurado no Exercício anterior;
- b) Do Excesso de arrecadação conforme contratos de rateio seus aditivos e Contratos Programas, Convênios, Parcerias e Termos de Cooperações com órgãos governamentais e não governamentais, calculo tendência de excesso de arrecadação conforme Legislação aplicável.

IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º. Integram a presente resolução os anexos da Lei federal 4.320/1964 alterações.

Art. 6º. – A abertura e a execução orçamentária serão efetuadas através das fontes de recursos aplicáveis a consorcio público.

Art. 7º - Este Ato entrará em vigor na data de sua Publicação com efeitos retroativos a 1º (primeiro) de janeiro 2023

Gabinete do Presidente, em 23 de março de 2023

LUIS CARLOS TURATTO

Presidente do Consorcio Público dos Municípios do PROCAXIAS

Publicado por:

Jose Elton da Cruz

Código Identificador:38A22581

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/04/2023. Edição 2743

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>